

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 14/2013

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE

(Contém 11 folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----  
VEREADOR **Hugo Louro da Rosa**-----  
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADORA **Anselmo José da Rocha Barcelos** -----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia doze de junho de dois mil e treze realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período da Ordem do Dia**

#### **Suspensão/condicionamento de Trânsito/Isenção de taxa**

Ent. 2919 – Pedido efetuado pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, com vista à suspensão e condicionamento de trânsito no Chafariz Velho/Ladeira Branca, freguesia de Santa Luzia, com início no dia 3 de junho de 2013, por um prazo previsível de 6 meses, destinada à execução de trabalhos nas redes de abastecimento de água e drenagem, para ratificação do ato praticado pela Presidente desta Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Solicita ainda a isenção da taxa a cobrar pela emissão do respetivo alvará, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor da taxa a pagar é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos).-----

A Presidente esclareceu que, apesar de a licença ter sido concedida, a obra não começou, no entanto aquela foi emitida e os Serviços Municipalizados procederam ao pagamento da correspondente taxa, pelo que agora pretendia-se ratificar o despacho de autorização bem como isentar a citada taxa.-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Câmara Municipal, e autorizou a isenção da referida taxa.-----**

#### **Pedidos de Isenção de pagamento de taxas**

Pº 13/2013/52 - Requerimento datado de 30 de Maio do corrente ano, de **Ramiro Jorge Fagundes Barbosa**, residente em Rua do Conde, nº 11-A, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa de 218,80 €

(duzentos e dezoito euros e oitenta cêntimos), devida pela emissão do alvará de construção, referente às obras de remodelação e substituição da cobertura do edifício sito na Rua do Conde, nº 11-A, freguesia de Santa Luzia. Encontra-se munido de pareceres do Arquiteto Municipal e do Diretor do Departamento. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar o pagamento da taxa em 50%.-----**

### **Pedido de dispensa de apresentação de avaliação acústica**

Pº 01/2011/61 - Requerimento datado de 4 de Junho do corrente ano, de **Sofia de Freitas Aguiar Rosa**, residente na Rua Capitão João d'Ávila, nº 30-1º, freguesia de São Pedro, solicitando a dispensa de apresentação de avaliação acústica para efeito de autorização de utilização do prédio sito na Canada da Penha de França, freguesia de São Pedro, cujo processo se encontra em nome de Hugo Louro Rosa. Vem acompanhado de parecer da arquiteta Maria João Miranda e do Diretor de Departamento.-----

A Presidente informou que estes pedidos nunca foram dispensados até um passado muito recente, altura em que no âmbito de outro processo foi apresentada uma justificação que, após análise pelo chefe de divisão da Unidade de Urbanismo e pelo Gabinete Jurídico, se concluiu pela faculdade de a Câmara Municipal isentar da avaliação acústica. O Vereador Fernando Dias questionou se essa isenção não interferia com a apresentação do certificado energético, repostando que a arquiteta assim o referiu. A Presidente afirmou que poderão ter que apresentar o certificado, realçando que cabe à Câmara Municipal deliberar sobre cada projeto, pelo que nem todos os pedidos serão isentos. O Vereador Fernando Dias defendeu que mesmo em caso de isenção acústica terá que ser apresentado o certificado energético. A Presidente lembrou que são duas situações diferentes, este pedido é só para a parte acústica, não está relacionado com o certificado energético.-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.-----**

**O Vereador Hugo Rosa, ausentou-se durante a votação, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----**

Pº 14/2012/11 - Requerimento datado de 6 de Junho do corrente ano, de **Alonso Teixeira Miguel**, residente no Caminho Novo, nº 12, freguesia de Ribeirinha, solicitando a dispensa de apresentação de avaliação acústica para efeito de autorização de utilização do prédio sito na Estrada Regional nº 6-2ª, freguesia de São Bartolomeu. Vem acompanhado de parecer da arquiteta Maria João Miranda e do Diretor de Departamento. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

**O Vereador Alonso Teixeira Miguel, ausentou-se durante a votação, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.**-----

### **Pedidos de apoio**

Ent. 2115 - Pedido de apoio **AIPA - Associação de Emigrantes dos Açores**, para fazer face às despesas inerentes ao transporte de um contentor para a cidade de Porto Novo, em Cabo Verde. Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 500. Para autorização do órgão executivo nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Presidente realçou que na altura do pedido ter sido realizado ainda não tinha contactado com o Porto Novo, pelo que a autarquia não se tinha apercebido das reais necessidades desta população. A Presidente propôs um apoio de 500 euros, mas disse estar impelida para ser mais, acrescentando ter o compromisso de que a ajuda chega efetivamente à cidade- irmã de Angra do Heroísmo. A Presidente disse ainda já ter falado com a “Néné” e que da parte dela não havia problema, até porque nunca foi um contentor para aquele local, sugerindo uma autorização condicionada à existência do respetivo cabimento.-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 4.300.00, mediante a existência de cabimento.**-----

## **Pedidos de apoio em espécie**

Ent. 1990 - Ofício nº 28 da **Junta de Freguesia da Conceição** a solicitar a cedência de mobiliário de escritório. Informação do serviço de Património com a indicação dos bens disponíveis e respetivos números de inventário (607,522,605,632,612,515, S/N). Para autorização nos termos da alínea b), do N.º 4 do artigo 64.º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro que republicou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro.-----

O Vereador Fernando Dias sugeriu a realização de um levantamento do mobiliário disponível de forma a criar igualdade entre as freguesias que necessitam e desconhecem o que a Câmara Municipal pode ter disponível. A Presidente informou que à medida que o mobiliário tem sido desativado, quer as Juntas, quer as casas do povo, têm pedido e ficado com o material.-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência em causa.**-----

O Vereador Alonso Miguel pediu esclarecimentos sobre a votação da Ent. 2919, questionando se teriam sido os 50% e o porquê dessa redução, tendo a Presidente respondido que se devia ao facto de a intervenção ser em edifício localizado na zona classificada, acrescentando que a referida redução foi aprovada por unanimidade.-----

Ent. 3070 - Pedido da **Cruz Vermelha Portuguesa** para cedência de uma estrutura para angariação de fundos durante as festas da Praia da Vitória 2013, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência em causa.**----

Ent. 3188 - Pedido da **Irmandade de Nossa Senhora do Livramento** para cedência de tela e projetor para as comemorações dos 160 anos da mesma instituição, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Câmara Municipal.**-----

Ent. 3251 - Pedido do **Representante da República para a Região Autónoma dos Açores**, para cedência de uma alcatifa para a atuação de grupos de folclore no âmbito das comemorações do 10 de junho, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Câmara Municipal.**-----

#### **Cedência de estrados - ratificação**

Ent. 3253 - Pedido da **EBI de Angra do Heroísmo** solicitando a montagem de um palco na EB/JI Infante D. Henrique, para a realização da festa de final do ano letivo. Para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal em exercício e que se consubstanciou na cedência de oito estrados, conforme o preceituado nos artigos 64.º, n.º 4, alíneas a) e b) e artigo 68.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Câmara Municipal.**-----

#### **Proposta para atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Classe Mérito Filantrópico a Adalberto Manuel Rocha Alves Pinheiro**

Ent. 2707 – Proposta do **Presidente da Câmara em exercício**, datada de 6 de junho corrente, no sentido do Município atribuir a Medalha de Mérito Municipal – Classe Mérito Filantrópico a Adalberto Manuel Rocha Alves Pinheiro – Al Pinheiro. Para deliberação do órgão executivo nos termos do Artigo 10.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais do Município de Angra do Heroísmo, aprovado em 20 de abril de 2001. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, e após votação por escrutínio secreto, concordou com a atribuição da medalha em causa e deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal.**-----

#### **Restauração dos símbolos heráldicos do Município**

Ent. 776 - Proposta da Presidente da Câmara, datada de 30 de maio do corrente, no sentido de se restaurar os símbolos heráldicos do Município que vigoraram desde o

Decreto Real de 12 de janeiro de 1837 até à portaria 9395 de 7 de dezembro de 1939. Para deliberação do órgão executivo nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e da alínea t) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de fevereiro, na redação que lhe deu a Lei 5-A 2002, de 11 de janeiro. -----

A Presidente informou que, através do trabalho desenvolvido em parceria com o Instituto Histórico da Ilha Terceira (IHIT) e o Dr. Jorge Forjaz, se verificou que o atual brasão do concelho foi atribuído em 1939, no Estado Novo, brasão este que foi concebido por um heraldista que na altura reviu os brasões de todos os municípios, provavelmente sem que tivesse visitado os mesmos. Continuou referindo que aquele não foi adotado de imediato e acrescentou que o mesmo não tem qualquer conteúdo histórico. Por este motivo é intenção da autarquia usar o antigo, ou seja, o brasão que foi concedido na mesma altura em que foi concedida a Grã-cruz da Torre e Espada e a cidade ficou a ser reconhecida como Angra do Heroísmo, à semelhança do que alguns municípios fizeram na altura, que não chegaram a adotar o novo brasão. A Presidente informou que as propostas para as cores da bandeira são vermelha e branca, vermelha e prata, vermelha e amarela ou azul e branca, informando que aquando da atribuição do brasão não foi atribuída uma bandeira tendo sido este aplicado em cima do azul e branco por serem, provavelmente, as cores do país na altura.-----

Reportando ao parecer jurídico do Dr. Álvaro Monjardino, a Presidente defendeu a adoção do azul e branco por ser a original e, na sua opinião, o mais bonito. Quanto ao vermelho e branco e vermelho e prata afirmou que estarem na proposta porque em heráldica usavam-se as duas cores mais em relevo e poder-se-ia pegar no vermelho e prata para ir buscar as cores do brasão mas, segundo o Dr. Álvaro Monjardino, o escudo é a peça que está por cima de tudo, pelo que sendo este azul e branco, independentemente da cor da bandeira, seria sempre o azul e branco. A Presidente acrescentou também que, aquando da conversa do Dr. Jorge Forjaz com um heraldista e com a comissão de heráldica, estes não se mostraram incomodados com nenhuma das hipóteses, de alterar ou manter as cores da bandeira. Não obstante constatar que as pessoas estão habituadas a esta combinação de cor, do vermelho e amarelo, a Presidente afirmou que, em bom rigor, se deveria repescar o azul e branco, salientando, no entanto, que seria possível recuperar apenas o brasão e não a bandeira. A Presidente argumentou que recuperar a totalidade seria voltar ao azul e branco com o braço armado em cima e realçou que Angra do Heroísmo é dos poucos municípios que têm direito a tê-lo.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se, já existindo dois pareceres, seria necessário o da comissão de heráldica antes do assunto ir a Assembleia Municipal. A Presidente disse que não seria obrigatório, e que a comissão foi consultada via telefone, porém, reúne muito esporadicamente, por isso não foi ainda recebido na Câmara Municipal, acrescentando que seria novamente contactada antes da Assembleia Municipal, com o intuito de se conseguir ter o parecer no dia da sessão da Assembleia. Acrescentou que a comissão mencionada na legislação antiga nunca chegou a ser criada, pelo que quem emite os pareceres é a Comissão de Heráldica da Ordem dos Arqueólogos. O Vereador Fernando Dias perguntou se a proposta para a comissão incluía a bandeira. A Presidente respondeu que foram enviadas as quatro propostas com os pareceres das pessoas que têm orientado a autarquia durante o processo. O Vereador Fernando Dias questionou a necessidade de se submeter o assunto à próxima Assembleia Municipal sem o referido parecer, ao que a Presidente contra argumentou que, atendendo ao facto da próxima Assembleia ser em Setembro, véspera de eleições autárquicas, ficaria muito apertado em termos de datas, acrescentando que o executivo apresenta uma proposta mas o órgão deliberativo é soberano, é ele quem decide. Não obstante, considerou estarem reunidas as condições para avançar sem o parecer da comissão de heráldica.---

O Vereador Fernando Dias quis saber se os pareceres do Dr. Álvaro Monjardino e do Dr. Jorge Forjaz apontam para a proposta azul e branca. A Presidente disse que em relação ao Dr. Álvaro Monjardino sim, quanto ao Dr. Jorge Forjaz era mais flexível mas prefere essa proposta, acrescentando que o trabalho efetuado pelo Dr. Álvaro Monjardino foi muito objetivo e aponta para a obrigação de alterar sempre o brasão. Os Vereadores Alonso Miguel e Fernando Dias inquiriram sobre a razão da bandeira atual ser vermelha e amarela. A Presidente disse não terem encontrado outra que não seja irem buscar as cores do brasão, acrescentando que até 1939 o concelho usava o azul e branco e nesse ano ficou com as cores predominantes do brasão. O Vereador Anselmo Barcelos indagou se só tinham sido consultados estes dois especialistas. A Presidente esclareceu que teve igualmente uma reunião com o Instituto Histórico da Ilha Terceira.-----

O Vereador António Gomes leu uma passagem do parecer do Dr. Álvaro Monjardino dizendo que em janeiro de 1938 a então Governadora Civil do distrito comunicou à Câmara um parecer da Associação Portuguesa de arqueólogos sobre as armas da cidade, solicitado pelo Ministério do Interior, que, relatado por Afonso de Ornelas, criticava as armas vigentes devido ao facto do braço armado simbolizar as lutas liberais que tinham dividido os portugueses e propunha substituí-las por outras relevando o

castelo de S. João Baptista e o passado portuário da cidade tendo em excesso um açaor com uma quina de Portugal nas garras e passando para o vermelho e ouro porque são as cores do castelo e da bandeira. Apreciando tal parecer a comissão administrativa da Câmara pronunciou-se a 29 desse mesmo mês no sentido das armas serem substituídas por uma Cruz de Cristo ladeada por dois açores e contra as novas cores propostas para a bandeira, por serem as da cor da bandeira espanhola. A Presidente corroborou que estas são as cores do castelo. O Vereador António Gomes acrescentou mais um pormenor do documento, no qual era referido que a 8 de Novembro de 1939 a Câmara deliberou solicitar ao Governo a aprovação daquelas armas acrescidas com a torre e espada e a bandeira branca realçando que desde a proclamação da República ficou inibida de usar a azul e branca. A Presidente acrescentou que o concelho usava as cores monárquicas por ter sido capital do reino e tanto D. Pedro IV como D. Maria reconhecerem a Angra um estatuto diferente de todos os outros municípios, dizendo ainda que a cidade voltou a distinguir-se por tudo o que representou adquirindo esse brasão azul e branco, pelo que passa automaticamente a ser azul e branco, não pela questão monárquica, mas pelas quinas, situação que confessou não saber se foi, ou não, propositada. O Vereador António Ventura interveio dizendo que o Dr. Jorge Forjaz já tinha falado consigo e explicado a situação. A Presidente afirmou que as pessoas ligadas à componente histórica estão muito satisfeitas pela retoma dos símbolos que estão ligados à historia do concelho, lembrando que nada invalida o executivo de se pronunciar pela azul e branca dando como alternativa as cores atuais ou manter o vermelho e mudar para prateado. O Vereador Fernando Dias quis saber se a Assembleia Municipal não pode fazer outra proposta. A Presidente respondeu que sim e que tudo será explicado na reunião desse órgão. -----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a recuperação do brasão anteriormente utilizado, bem como da bandeira azul e branca, e deliberou submeter à Assembleia Municipal a proposta em questão.-----**

### **Fundo de maneo para as Festas Sanjoaninas 2013**

Ent. 937- Novamente presente a proposta da **Presidente da Câmara Municipal** para a constituição de um fundo de maneo para as Festas Sanjoaninas 2013, para ratificação do órgão executivo, nos termos do n.º 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade das

**Autarquias Locais. – A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Câmara Municipal.-----**

**Designação de Fiscal Único da Teramb, EEM**

Ent. 3272 – Comunicação datada de 6 de junho de 2013, da Teramb – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, solicitando a designação da SVTM – Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados SROC, Lda., como Fiscal Única da referida empresa. Para remessa ao órgão deliberativo municipal, nos termos do artigo 7.º, n.º 4 dos Estatutos da referida empresa conjugado com o artigo 26.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a designação em causa, e deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal.-----**

## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....